DECRETO Nº 128/2015

Data: 02.06.2015

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal do Idoso referente ao Decreto Municipal nº 335/2013 de 02.10.2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.578/2008 de 26.08.2008, e, considerando o memorando sob o nº 2013000909,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Idoso referente ao Decreto Municipal nº 335/2013 de 02.10.2013, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I -REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

1 -REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS			
ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE	
Secretaria Municipal de Ação Social	Agnaldo da Silva Tadeu	José Tristão Filho	
Secretaria Municipal da Saúde	Rosimeire Cristina de Souza	Elza Aparecida Barbosa Romoda	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Idivaldo Capatti	Valdevan Sena Junco	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Daniel Gonçalves da Silva	Danieli de Oliveira	
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	Evaldo Luis Mendes	Adolfo Barbosa	

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Lar Abrigo São José	Maria Guilherme Noguchi	Naomi Kumagai
Ass. Aposentados e Pensionistas	Maria da Luz dos Santos	Manoel Gomes
Sindicato Patronal Rural	Ayrton José Gross	Antônio Bertuol
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Segundo dos Reis	Reinaldo de Oliveira Paz
Grupo Conviver	Jodite Moenster	Nair Welter

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 335/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10386 de 03.06.2016 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 097 de 02.06.2015 – ano 05